



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2100

Lidianópolis, Terça-Feira, 08 de Janeiro de 2019

PORTARIA N.º 2.386, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Paula Dias Carvalho	25/10/2017 a 24/10/2018	07/01/2019 a 26/01/2019
Eloise Caroline de Sant'ana	01/01/2018 a 31/12/2018	07/01/2019 a 16/02/2019
Carolina Gheller Bandeira	10/04/2017 a 09/04/2018	08/01/2019 a 22/01/2019
Camila Lopes Pacifico	08/05/2017 a 07/05/2018	08/01/2019 a 22/01/2019
Cidival Sestile	01/09/2017 a 31/08/2018	27/12/2018 a 05/01/2019
Ronaldo Semighini	13/02/2013 a 12/02/2014	27/12/2018 a 10/01/2019
Claudia Regina do Santos	10/10/2017 a 09/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
Geralda Coelho do Carmo	25/10/2017 a 24/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
Luciana de Jesus Maia Moreira	15/06/2017 a 14/06/2018	02/01/2019 a 21/01/2019
Rosangela Leal Sobreira	01/08/2017 a 31/07/2018	02/01/2019 a 21/01/2019
Liliane Wielewski P. Mainardes	24/05/2017 a 25/05/2018	02/01/2019 a 11/01/2019
Lucia de Jesus Maia Buzato	01/01/2017 a 31/12/2017	07/01/2019 a 14/01/2019
Alana Moraes Vanzela	26/06/2017 a 25/06/2018	14/01/2019 a 23/01/2019
Rosa Helena Pacífico Bovo	02/08/2017 a 01/08/2018	14/01/2019 a 02/02/2019

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL